



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

quarta-feira, 10 de julho de 2024

Ano XIV - Edição nº 01614 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7A422A04BB86A8D8C55969EE9F96C620

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 429/2024
- EXTRATOS DE CONTRATO 76/2024
- EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22PP/2023

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA Nº 429/2024.

Concede **Licença Prêmio**  
a Servidor Público  
Municipal e determina  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea I, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 3 (meses) ao Servidor público municipal **JOSE OLIMPIO FERREIRA DE SOUZA** de provimento de cargo efetivo, relativa ao período aquisitivo de 01/01/1991 a 01/01/1996.

§ 1º - Em cumprimento ao art.105 da Lei nº 087/92, a requerimento do servidor a licença-prêmio deverá ser convertido em pecúnia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 10 de julho de 2024.

  
UBIRACI ROCHA LEVI  
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Termo Aditivo

## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo ao contrato nº22PP/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratado: IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 50.631.653/0001-47, situada na Travessa Antônio Carlos Magalhaes nº 49, Central - Bahia, CEP: 44940-000, representada pelo Sr. Rubensmag Rodrigues Bomfim, inscrita no cadastrado de pessoa física CPF sob nº 667.506.525-49, residente e domiciliado na Comunidade de Maxixe - Zona Rural de Central - Bahia. Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na Cláusula quinta do Contrato 22PP/2023 por mais um período de 07 (sete) meses, sem majoração de valor. Data de Assinatura: 14 de junho de 2024. Vigência 31/12/2024 Ubiraci Rocha Levi - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato

O Prefeito do Município de Uibaí/BA, considerando o parecer da Comissão de Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICA, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa POUSADA QUATRO RODAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.878.938/0001-22, situada na Av. Primeiro de janeiro, 61 G, 1º Andar, Centro, em Irecê (BA), que apresentou menor cotação de preços dentre as propostas apresentadas, conforme anexos, e detém qualificação para prestação dos serviços de hospedagens na Cidade de Irecê, propondo os serviços pelo valor total de R\$ 19.024,00 (dezenove mil e vinte quatro reais ). Uibaí, 20 de junho de 2024, Ubiraci Rocha Levi, Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO 76D/2024

O Município de Uibaí, através da Prefeitura Municipal de Uibaí, torna público que firmou contrato nº 03D/2024, originado da Dispensa de Licitação nº. 03D/2024, com a empresa POUSADA QUATRO RODAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.878.938/0001-22, situada na Av. Primeiro de janeiro, 61 G, 1º Andar, Centro, em Irecê (BA), que apresentou menor cotação de preços dentre as propostas apresentadas, conforme anexos, e detém qualificação para prestação dos serviços de hospedagens na Cidade de Irecê, propondo os serviços pelo valor total de R\$ 19.024,00 (dezenove mil e vinte quatro reais). Uibaí, 20 de junho de 2024, Ubiraci Rocha Levi, Prefeito Municipal.